



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 485/2013 - CD, de 08 de abril de 2013.

**APROVA A CESSÃO DE TERRENO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE
PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO - UPA.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 08 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a cessão de terreno da Fundação Universidade Estadual do Ceará/FUNECE – Campus do Itaperi, localizado na Avenida Paranjana nº 1700 para a construção de **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA**, em parceria com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – O bem imóvel de que trata o *caput* deste artigo será destinado exclusivamente à construção da UPA, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente